

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16527-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **23 de dezembro a 24 dezembro de 2025**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Palestras Sobre Machismo, Assédio Sexual E Assédio Moral

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>PALESTRAS SOBRE MACHISMO, ASSÉDIO SEXUAL E ASSÉDIO MORAL – 2026</p> <p>1. Serviços e Objeto da Contratação</p> <p>A presente contratação tem como objetivo a realização de quatro palestras presenciais sobre o tema “Machismo, Assédio Sexual e Assédio Moral”, destinadas aos colaboradores, prestadores de serviços e demais profissionais vinculados ao Complexo Theatro Municipal de São Paulo – CTMSP.</p> <p>As palestras possuem caráter educativo, preventivo e formativo, com foco na promoção de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e alinhado aos valores institucionais, ao Código de Ética e às políticas internas de integridade, diversidade e cuidado com as pessoas.</p> <p>2. Descrição dos Serviços</p> <p>A prestação do serviço compreende a realização de quatro palestras presenciais, com carga horária de 1h30 cada, totalizando 6 horas de atividades, conforme cronograma previsto para os dias 06/01, 07/01 e 08/01/2026 (manhã e tarde).</p> <p>Os encontros abordarão, de forma clara, responsável e acessível, os temas relacionados ao machismo estrutural, assédio sexual e assédio moral, suas manifestações no ambiente de trabalho, impactos psicossociais, responsabilidades individuais e institucionais, bem como orientações práticas para prevenção, identificação e enfrentamento dessas condutas.</p> <p>3. Demanda Institucional</p> <p>A contratação atende a uma demanda institucional relevante relacionada à promoção de um ambiente de trabalho ético, saudável e livre de práticas abusivas, em consonância com as diretrizes internas, a legislação vigente e as boas práticas de gestão de pessoas.</p> <p>Trata-se de uma ação de caráter preventivo e educativo, que contribui para a conscientização de colaboradores e prestadores de serviços, fortalece a cultura de respeito e cuidado, e auxilia na mitigação de riscos institucionais, trabalhistas, jurídicos e reputacionais.</p> <p>4. Demonstração de Economicidade e Análise Comparativa</p>

Para fins de análise de economicidade, foram solicitados orçamentos a fornecedores aptos à realização de palestras socioeducativas com foco na prevenção da violência, do assédio e na promoção de ambientes institucionais saudáveis.

Após análise comparativa, considerando o conteúdo programático, o perfil da abordagem, a qualificação técnica dos profissionais envolvidos, a adequação ao público do CTMSP e a relação custo-benefício, optou-se pela proposta apresentada por Thiago Bloss – Posvenção do Suicídio, por melhor atender às necessidades institucionais, com maior número de atividades e investimento global mais vantajoso.

5. Justificativa da Escolha do Fornecedor

O serviço será prestado pela empresa Posvenção do Suicídio, representada pelo psicólogo Thiago Bloss, profissional com formação acadêmica sólida e reconhecida atuação nas áreas de psicologia social, saúde mental, prevenção da violência e promoção de ambientes institucionais seguros.

O profissional possui graduação pela USP, mestrado em Psicologia Social pela USP e doutorado em Educação e Saúde pela UNIFESP, além de experiência docente universitária e atuação em projetos voltados à prevenção da violência e ao cuidado em saúde mental, demonstrando plena capacidade técnica para a execução do objeto contratado.

Considerando a programação das atividades para janeiro de 2026, a relevância institucional do tema e a necessidade de garantir ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso, a contratação direta mostra-se necessária e devidamente justificada, a fim de evitar prejuízos operacionais e legais à ORGANIZAÇÃO.

REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23^a (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907



SUSTENIDOS.ORG.BR



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

Contratação Direta – 16527 – Palestras Sobre Machismo, Assédio Sexual E Assédio Moral

Contratação direta de serviços para Palestras Sobre Machismo, Assédio Sexual E Assédio Moral

Contratação Direta / 16493 / Regente Assistente

Contratação direta de serviços para Regente Assistente

Contratação Direta / 16383 / Execução de Molde e Luminária Sob Medida Para o Theatro Municipal de São Paulo.

Contratação direta de serviços para execução de Molde e Luminária Sob Medida Para o Theatro Municipal de São Paulo.

Aquisição de Bens e Produtos / 16514 / Acessório Musical

Aguardamos propostas até o dia 19/12/2025

Contratação Direta / 16504 / Serviço de Costura Cênica Para o Palco

Contratação direta de serviços para Serviço de Costura Cênica Para o Palco

Contratação Direta / 16507 / Direção de Arte, Figurinista e Cenógrafa

Contratação direta de serviços para Direção de Arte, Figurinista e Cenógrafa

Contratação Direta / 16490 / Músico Instrumentista – Violão e Guitarra – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violão e Guitarra – Sob Demanda

Contratação Direta / 16505 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação Direta / 16487 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 16488 / Visagismo

Contratação direta de serviços para Visagismo

Contratação Direta / 16472 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 16496 / Contratação Programa Jovem Aprendiz

Contratação direta de Programa Jovem Aprendiz

Contratação Direta / 16475 / Serviço De Restauro Do Piso De Mármore Do Salão Nobre

Contratação direta de Serviço de restauro do piso de mármore do Salão Nobres

Contratação Direta / 16384 / Serviços de Restauro de Danos

Contratação direta de Serviços de Restauro de Danos

Contratação Direta / 16382 / Execução De Luminárias Sob Medida Para O Theatro Municipal De São Paulo

Contratação direta de execução de luminárias sob medida para o Theatro Municipal de São Paulo

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 16527 - CONTRATAÇÃO DIRETA – PALESTRAS SOBRE MACHISMO, ASSÉDIO SEXUAL E ASSÉDIO MORAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ELIS CORNEJO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	R\$ 12.600,00

Nome do Solicitante do Processo: R.H Theatro Municipal

Período de Divulgação: 23/12/2025 a 24/12/2025.

Descrição:

Palestras Sobre Machismo, Assédio Sexual E Assédio Moral

1. Serviços e Objeto da Contratação

A presente contratação tem como objetivo a realização de quatro palestras presenciais sobre o tema “Machismo, Assédio Sexual e Assédio Moral”, destinadas aos colaboradores, prestadores de serviços e demais profissionais vinculados ao Complexo Theatro Municipal de São Paulo – CTMSP.

As palestras possuem caráter educativo, preventivo e formativo, com foco na promoção de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e alinhado aos valores institucionais, ao Código de Ética e às políticas internas de integridade, diversidade e cuidado com as pessoas.

2. Descrição dos Serviços

A prestação do serviço compreende a realização de quatro palestras presenciais, com carga horária de 1h30 cada, totalizando 6 horas de atividades, conforme cronograma previsto para os dias 06/01, 07/01 e 08/01/2026 (manhã e tarde).

Os encontros abordarão, de forma clara, responsável e acessível, os temas relacionados ao machismo estrutural, assédio sexual e assédio moral, suas manifestações no ambiente de trabalho, impactos psicossociais, responsabilidades individuais e institucionais, bem como orientações práticas para prevenção, identificação e enfrentamento dessas condutas.

3. Demanda Institucional

A contratação atende a uma demanda institucional relevante relacionada à promoção de um ambiente de trabalho ético, saudável e livre de práticas abusivas, em consonância com as diretrizes internas, a legislação vigente e as boas práticas de gestão de pessoas.

Trata-se de uma ação de caráter preventivo e educativo, que contribui para a conscientização de colaboradores e prestadores de serviços, fortalece a cultura de respeito e cuidado, e auxilia na mitigação de riscos institucionais, trabalhistas, jurídicos e reputacionais.

4. Demonstração de Economicidade e Análise Comparativa

Para fins de análise de economicidade, foram solicitados orçamentos a fornecedores aptos à realização de palestras socioeducativas com foco na prevenção da violência, do assédio e na promoção de ambientes institucionais saudáveis.

Após análise comparativa, considerando o conteúdo programático, o perfil da abordagem, a qualificação técnica dos

profissionais envolvidos, a adequação ao público do CTMSP e a relação custo-benefício, optou-se pela proposta apresentada por Thiago Bloss – Posvenção do Suicídio, por melhor atender às necessidades institucionais, com maior número de atividades e investimento global mais vantajoso.

5. Justificativa da Escolha do Fornecedor

O serviço será prestado pela empresa Posvenção do Suicídio, representada pelo psicólogo Thiago Bloss, profissional com formação acadêmica sólida e reconhecida atuação nas áreas de psicologia social, saúde mental, prevenção da violência e promoção de ambientes institucionais seguros.

O profissional possui graduação pela USP, mestrado em Psicologia Social pela USP e doutorado em Educação e Saúde pela UNIFESP, além de experiência docente universitária e atuação em projetos voltados à prevenção da violência e ao cuidado em saúde mental, demonstrando plena capacidade técnica para a execução do objeto contratado.

Considerando a programação das atividades para janeiro de 2026, a relevância institucional do tema e a necessidade de garantir ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso, a contratação direta mostra-se necessária e devidamente justificada, a fim de evitar prejuízos operacionais e legais à ORGANIZAÇÃO.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: [REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA](#)

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA